



Comarca e Município de Inhumas

1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 215

Página: 1 de 7

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (MATRÍCULA)

Bruna Mendes Freitas, Escrevente do  
Registro de Imóveis de Inhumas na  
forma da lei.

**CERTIFICO** que a presente, reprodução autêntica da matrícula n. 215, CNM n. 029397.2.0000215-61 foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Um lote de terreno para construção situado à Rua Pedro Roriz, nesta cidade, medindo 13,00 metros de frente, igual dimensão no fundo, por 40,00 metros da frente ao fundo, confrontando: ao lado direito com José Vieira Manso, ao lado esquerdo com Francisco Procópio da Cruz e fundo com Geralda Francisca Otin. Registro Anterior: 20.686, fls. 186 do livro 3-M. Proprietária: Fátima Nacruth Brandão, brasileira, viúva, proprietária, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 016.158.401. Dou fé.

**R-1-215.** Nos termos da escritura pública de compra e venda de 08 de março de 1.976, lavrada às fls. 55/56 do livro Nº 83 do Cartório do 2º Ofício desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Leonidas Peixoto de Souza, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 039.101.801, por compra a Fátima Nacruth Brandão, brasileira, viúva, proprietária, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 016.158.401, pelo preço de Cr\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), não havendo condições. Dou fé. Inhumas, 31 de março de 1.976.

**R-2-215.** Nos termos do contrato de mútuo, mediante abertura de crédito que fazem o Banco do Estado de Minas Gerais S.A., de um lado, e, de outro o mutuário Leonidas Peixoto de Souza, datado de 03 de setembro de 1.976, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em primeira, especial e única hipoteca, pelos seus proprietários Leonidas Peixoto de Souza, casado, viajante comercial, residente e domiciliado à Rua Cel. José Rodrigues Rabelo, s/n, nesta cidade, e sua mulher Maria Clarete Frugeri de Souza, CPF 039.101.801, ao Banco do Estado de Minas Gerais S.A., com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, CGC 17.298.092. Valor do crédito: Cr\$128.627,20 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros e vinte centavos) equivalentes nesta data a 832,00000 UPC do BNH, pelo prazo de cento e dois (102) meses, vencendo-se a primeira em 03 de dezembro de 1976 e a última em 03 de setembro de 1986. Praça de pagamento: Inhumas. Juros: 10% ao ano que corresponde à taxa média efetiva de juros de 10,382% ao ano. Além do terreno constante da matrícula Nº 215, ficam incluídas na garantia, o prédio, para uma só moradia, a ser construído com recursos do empréstimo ora concedido, composto de: 02 salas, 03 quartos, 02 banheiros, 01 cozinha, área de serviço, garagem, com a área total a ser construída de 155,07 m<sup>2</sup>. Para os efeitos do Art. 818 do Código Civil, o valor do imóvel objeto deste contrato fica fixado em Cr\$276.698,00, correspondendo nesta data a 1.789,76715 UPC do BNH. Dou fé. Inhumas, 09 de setembro de 1.976.

**AV-3-215.** Banco do Estado de Minas Gerais S.A. Caução de Direitos Creditórios. Em cumprimento ao que dispõe a cláusula 12<sup>a</sup> do Contrato de Crédito Rotativo e Cláusula 12<sup>a</sup> do



## Comarca e Município de Inhumas

### 1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 215

Página: 2 de 7

Contrato de Modificação e Ratificação assinados respectivamente em 19-10-71 e 03-09-73, com o Banco Nacional da Habitação, o Banco do Estado de Minas Gerais S.A., com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua Rio de Janeiro, 471, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o Nº 17.298.092/0001-30, dá ao BNH, em caução, os direitos creditórios sobre as garantias hipotecárias e fidejussórias, oferecidas pelo mutuário Leonidas Peixoto de Souza e sua mulher Maria Clarete Frugeri de Souza, de nacionalidade brasileira, no estado civil de casado com comunhão de bens, residente e domiciliado em Inhumas-GO, à Rua Cel. José Rodrigues Rabelo, s/n, decorrentes das operações realizadas com os recursos do crédito aberto em virtude dos supra aludidos instrumentos. Refere-se ao lote de terreno para construção e benfeitorias nele feitas e que nele far-se-ão, sito à Rua Pedro Roriz, Quadra L, Lote Nº 04 (quatro) em Inhumas-GO. Belo Horizonte, 03 de setembro de 1.976. Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - Carteira de Crédito Habitacional. as) Antonio Joaquim Moura - Gerente IV - 1724-A. Sebastião Rocha - Proc. IV - 2438-A. Observação. O CIC do imposto de renda do mutuário acima consta do contrato de financiamento nº 00498/76 em nosso poder. Dou fé. Inhumas, 09 de setembro de 1.976.

**AV-4-215.** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito hoje ao Titular deste Cartório, por Leonidas Peixoto de Souza, que apresentou Certidão da Coletoaria Municipal desta cidade e CQ do IAPAS Nº 412753 e 412750 de 08 de setembro de 1.981, para constar que foi construído no imóvel acima descrito uma casa residencial, construída de tijolos, coberta de telhas plan, piso de tacos e cerâmica, forro de lajotas de barro, com 8 cômodos, garagem e área de serviço, com 155,07 metros quadrados de área construída, no valor de Cr\$800.000,00 e mais um barracão no fundo da casa, paredes de tijolos, coberto de telhas plan, com 5 cômodos e área de serviço, piso cimento, com 46,00 metros quadrados de área construída, no valor de Cr\$48.300,00. Dou fé. Inhumas, 11 de setembro de 1.981.

**AV-5-215.** Procede-se a esta averbação nos termos das solicitações feitas pelo Banco do Estado de Minas Gerais S.A. e Banco Nacional da Habitação, ficam cancelados o R-2-215 e AV-3-215, em virtude do pagamento da dívida pelo devedor Leonidas Peixoto de Souza. Dou fé. Inhumas, 03 de setembro de 1.982.

**R-6-215.** Nos termos da escritura pública de compra e venda de 06 de setembro de 1.982, lavrada às fls. 127/128Vº do livro Nº 92 do Cartório do 1º Ofício desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula e da AV-4-215 foram adquiridos por Itamar Cristina de Figueiredo, brasileiro, médico, casado em comunhão de bens com Elizabeth Luiza Palmeira Figueiredo, residente e domiciliado nesta cidade, CI 137.995 SSP-GO, CPF 012.221.201-00, por compra a Leonidas Peixoto de Souza, aposentado, CI 119.658 SSP-GO e sua mulher Maria Clarete Frugeri Sousa, do lar, CI 519.716 SSP-GO, brasileiros, casados em comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 039.101.801-91, pelo preço de Cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), não havendo condições. Dou fé. Inhumas, 14 de setembro de 1.982.

**R-7-215.** Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 30 de março de 1.988, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da lei Nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei Nº 5.049, de



Comarca e Município de Inhumas

1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 215

Página: 3 de 7

29 de junho de 1.966, o imóvel constante da presente matrícula e da AV-4-215, foram adquiridos por Juarez dos Santos, professor, CI 131.417 GO, CPF 091.637.001-15 e sua mulher Ana Rosa de Freitas Santos, professora, CI 834.235 GO, CPF 363.875.251-87, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra a Itamar Cristina de Figueiredo, médico, CI 137.995 GO e sua mulher Elizabeth Luiza Palmeira Figueiredo, do lar, CI 875.210 GO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de Cz\$2.000.000,00, satisfeitos da seguinte forma: Cz\$270.000,00 já recebidos pelos vendedores a título de sinal e princípio de pagamento e Cz\$1.730.000,00 através do financiamento. Foi recolhido Cz\$14.050,00 de ITBI decorrente da avaliação de Cz\$2.000.000,00, conforme DAR M-1 nº 071 de 05-04-88 e Guia de Informação nº 254/88, autenticado mecanicamente pela AGENFA desta cidade. Dou fé. Inhumas, 06 de abril de 1.988.

**R-8-215.** Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 30 de março de 1.988, o imóvel constante da presente matrícula e da AV-4-215, foram dados por seus proprietários Juarez dos Santos e sua mulher Ana Rosa de Freitas Santos, qualificados no R-7-215, em primeira e especial hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, Lote 34, em Brasília-DF, CGC/MF 00.360.305/0001-04, por sua filial de Goiás, agência de Inhumas. Valor da dívida: Cz\$1.730.000,00 = 2.108,67604 OTN. Valor da garantia: Cz\$1.983.630,00 = 2.417,82257 OTN. Plano Reajuste/Sist. Amortização: PES/SFA. Época de reajuste das prestações: 2º mês após aumento salarial categoria profissional. Prazo em meses: 300. Taxa anual de juros: Nominal: 7,90%. Efectiva: 8,1924%. Encargo Inicial: Prestação: Cz\$15.223,71. Seguros: Cz\$1.983,78. F.C.V.S.: Cz\$456,71. Total: Cz\$17.664,20. Dou fé. Inhumas, 06 de abril de 1.988.

**AV-9-215.** Procede-se a esta averbação nos termos da Carta de Arrematação datada de 24/07/00, extraída da execução extrajudicial entre a Caixa Econômica Federal, Filial de Goiás e Juarez dos Santos e seu conjugue Ana Rosa de Freitas Santos, qualificados no R-7-215, para constar que, com base no disposto no item VII, do artigo 849 do Código Civil Brasileiro, fica autorizado o cancelamento da hipoteca constante do R-8-215. Dou fé. Inhumas, 03 de agosto de 2.000.

**R-10-215.** Nos termos da Carta de Arrematação datada de 24/07/00, extraída da execução extrajudicial entre a Caixa Econômica Federal, Filial de Goiás, e Juarez dos Santos e seu conjugue Ana Rosa de Freitas Santos, qualificados no R-7-215, o imóvel constante da presente matrícula foi arrematado pela Caixa Econômica Federal, Filial de Goiás, CGC 00.360.305/1251-52. Data da arrematação: 19/07/00. Valor da arrematação: R\$37.130,25. Leiloeiro: Ubaldo Jordão. Agente Fiduciário: APEMAT - Crédito Imobiliário S/A, instituição do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, com sede em Campo Grande-MS. Foi recolhido junto a Coletoria Municipal desta cidade R\$185,65 de ITBI decorrente da avaliação de R\$37.130,25 conforme Documento de Arrecadação Municipal Nº 12969 e Guia de Informação Nº 403/2000. Dou fé. Inhumas, 03 de agosto de 2.000.

**Av.11-215,** em 12 de janeiro de 2022, prenotação n. 75.180, datada de 11 de janeiro de 2022. AVERBAÇÃO. Procede-se a presente averbação, mediante apresentação de Certidão de Cadastro



## Comarca e Município de Inhumas

### 1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 215

Página: 4 de 7

do Imóvel, emitida pelo Município de Inhumas/GO, para constar que o número da inscrição municipal do imóvel da presente matrícula é 110110100030000000. Emolumentos: R\$62,86; fundos estaduais: R\$25,11; ISS: R\$3,15; taxa judiciária: R\$16,33; total: R\$107,45. Dou fé. Maria Rejane Santos da Silva, escrevente.

**R.12-215**, em 12 de janeiro de 2022, prenotação n. 75.180, datada de 11 de janeiro de 2022. COMPRA E VENDA. Pela escritura pública, datada de 10 de janeiro de 2022, lavrada às ff. 38/39 do livro n. 170 do Segundo Tabelionato de Notas da Comarca de Inhumas, Estado de Goiás, a proprietária Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ/MF) sob o n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, vendeu o imóvel da presente matrícula, pelo valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para Rosana de Freitas Santos, nacionalidade brasileira, solteira, maior e capaz, advogada, portadora da cédula de identidade n. 3752526, expedida pela Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 875.448.061-20, residente e domiciliada na Alameda Couto Magalhães, n. 290, apartamento 1101, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO. Foi recolhido o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) no montante de R\$9.600,00 (nove mil, seiscentos reais), decorrente da avaliação de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme guia n. 1276/12/2021. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, verifica-se a inexistência da vedação ao direito de dispor (c0f5.05bc.4e01.42fc.3533.7782.4a0a.6e50.62d8.41c8). Emitida a DOI. Emolumentos: R\$3.433,77; fundos estaduais: R\$1.373,50; ISS: R\$171,69; total: R\$4.978,96. Dou fé. Maria Rejane Santos da Silva, escrevente.

**R.13-215**, em 23 de fevereiro de 2022, prenotação de n. 75.405, datada em 18 de fevereiro de 2022. COMPRA E VENDA. Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, datado de 11 de fevereiro de 2022, a proprietária Rosana de Freitas Santos, nacionalidade brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira nacional de habilitação (CNH) de n. 00745988752, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás, onde consta a cédula de identidade de n. 3752526, expedida pela Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 875.448.061-20, residente e domiciliada na Rua Pedro Roriz, n. 1151, Setor Central, Inhumas/GO, vendeu o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) para Danylo Lemes D'Abadia, nacionalidade brasileira, divorciado, administrador, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) de n. 03127916201, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás, onde consta a cédula de identidade de n. 6121162, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, inscrito no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 733.757.301-44, residente e domiciliado na Rua Goiás, n. 605, quadra 38, lote 1, Centro, Ceres/GO. Recolhido o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) no montante de R\$9.386,40 (nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), decorrente da avaliação de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), conforme guia de informação de n. 142/02/2022. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$4.963,92; fundos estaduais: R\$1.985,55; ISS: R\$248,20; taxa judiciária: R\$17,97; total: R\$7.215,64. Dou fé. Fabíola Caetano Ribeiro Lima, segunda oficiala substituta de registro.



## Comarca e Município de Inhumas

### 1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 215

Página: 5 de 7

**R.14-215**, em 23 de fevereiro de 2022, prenotação de n. 75.405, datada em 18 de fevereiro de 2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (contrato n. 0221/2022). Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, datado de 11 de fevereiro de 2022, o devedor-fiduciante Danylo Lemes D'Abadia, já qualificado no R.13-215, alienou o imóvel constante desta matrícula em propriedade fiduciária ao credor-fiduciário Sicoob Administradora de Consórcios Ltda, nome fantasia Sicoob Consórcios, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SCR 513, bloco A, lojas 05/06, Brasília/Distrito Federal, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF) sob o n. 16.551.061/0001-87, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1.) Anexo 1 - Valor da carta de crédito contemplada R\$196.027,27 (cento e noventa e seis mil, vinte e sete reais e vinte e sete centavos); número do grupo: 1388; número da cota: 439; percentual para amortizar o saldo remanescente: 33,7526%; valor do saldo devedor: R\$76.931,60 (setenta e seis mil, novecentos e trinta reais e sessenta centavos); valor da prestação: R\$988,56 (novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); percentual da prestação: 0,4167%. Prazo remanescente: 81 (oitenta e um) meses. Vencimento da próxima e última prestação dos quatro anexos: em 7 de março de 2022 e 6 de fevereiro de 2040. 2) Anexo 2 - Valor da carta de crédito contemplada R\$196.027,27 (cento e noventa e seis mil, vinte e sete reais e vinte e sete centavos); número do grupo: 1388; número da cota: 446; percentual para amortizar o saldo remanescente: 33,7526%; valor do saldo devedor: R\$76.931,38 (setenta e seis mil, novecentos e trinta reais e trinta e oito centavos); valor da prestação: R\$949,77 (novecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos); percentual da prestação: 0,4167%. Prazo remanescente: 81 (oitenta e um) meses. Vencimento da próxima e última prestação dos quatro anexos: em 7 de março de 2022 e 6 de fevereiro de 2040. 3.) O valor total do saldo devedor é R\$153.862,98 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos). 4.) O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R\$598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais), reajustável nos parâmetros da atualização monetária. Emolumentos: R\$2.219,67; fundos estaduais: R\$887,86; ISS: R\$110,98; total: R\$3.218,51. Dou fé. Fabiola Caetano Ribeiro Lima, segunda oficiala substituta de registro.

**Av.15-215**, em 30 de maio de 2023, prenotação n. 78.988, datada de 23 de maio de 2023. BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento de quitação emitido pelo credor fiduciante em 18 de maio de 2023, procede-se a presente averbação para constar a baixa da alienação fiduciária registrada sob o número 14 (R.14). Selo eletrônico: 00172305223915425430015. Emolumentos: R\$66,65; fundos estaduais: R\$14,17; ISS: R\$3,33; taxa judiciária: R\$18,87; total: R\$103,02. Dou fé. Josiane de Souza Romeu, escrevente.

**R.16-215**, em 29 de junho de 2023, prenotação de n. 79.275, datada em 22 de junho de 2023. COMPRA E VENDA. Pela escritura pública de compra e venda, com pacto adjeto de alienação fiduciária e financiamento no âmbito do SFH, o proprietário Danylo Lemes D'Abadia, já qualificado no R.13-215, vendeu o imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para Juliana dos Santos Freitas, nacionalidade brasileira, nascida em 14 de dezembro de 1977, divorciada, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade profissional 6242, expedida pelo CRC/GO, portadora da cédula de identidade de n. 3406419, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, inscrito no cadastro



## Comarca e Município de Inhumas

### 1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 215

Página: 6 de 7

de pessoas físicas (CPF) sob o n. 806.986.701-91, residente e domiciliada a Rua 100, quadra 49, lote 7-A, Centro, Alexania/GO. Recolhido o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) no montante de R\$9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta reais), decorrente da avaliação de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme guia de informação de n. 489/06/2023. Emitida a DOI. Selo eletrônico: 00172306213113728920005. Emolumentos: R\$3.057,46; fundos estaduais: R\$649,69; ISS: R\$152,88; taxa judiciária: R\$18,87; total: R\$3.878,90. Dou fé. Bruna Mendes Freitas, escrevente.

**R.17-215**, em 29 de junho de 2023, prenotação de n. 79.275, datada em 22 de junho de 2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pela escritura pública de compra e venda, com pacto adjecto de alienação fiduciária e financiamento no âmbito do SFH, a devedora-fiduciante Juliana dos Santos Freitas, já qualificada no R.16-215, alienou o imóvel constante desta matrícula em propriedade fiduciária ao credor-fiduciário BRB – Banco de Brasília S.A., instituição financeira de economia mista, vinculada ao Governo do Distrito Federal, com sede em Brasília/DF, no SBS, quadra 1, Bl. "E", edifício Brasília, 3º andar, autorizada a funcionar pela carta – Patente n. 1.321, do Banco Central do Brasil, matrícula n. 43.497-3 na Caixa Econômica Federal – CEF, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ) sob o n. 00.000.208/0001-00, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1.º) o valor da dívida é de R\$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), resgatável em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais. Taxa de juros balcão: nominal: 10,25 a.a. Efetiva: 10,75 a.a; taxa de juros reduzida: nominal: 9,30% a.a. Efetiva: 9,71 a.a. Prestação (A+J): R\$9.961,11 (nove mil novecentos e sessenta e um reais e onze centavos). Prestação total: R\$10.158,46 (dez mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Taxa de juros reduzida: prestação (A+J): R\$9.264,44 (nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro reais). Prestação total: R\$9.461,79 (nove mil quatrocentos e sessenta e um reias e setenta e nove centavos), vencendo-se a primeira prestação em 19 de julho de 2023; 2.º) os fiduciantes, enquanto adimplente, poderão utilizar-se livremente do imóvel; 3.º) incumbirá ao fiduciário a escolha da companhia securitizadora e, aos fiduciantes, o pagamento dos prêmios do seguro; 4.º) o valor do imóvel, com o respectivo valor da construção, para efeito de venda em público leilão, é de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), reajustável nos parâmetros da atualização monetária. Selo eletrônico: Selo eletrônico: 00172306213113728920005. Emolumentos: R\$2.618,05; fundos estaduais: R\$556,34; ISS: R\$130,90; total: R\$3.305,29. Dou fé. Bruna Mendes Freitas, escrevente.

**Av.18-215**, em 9 de julho de 2025, prenotação n. 86.054, datada de 30 de junho de 2025. BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento de quitação emitido pela credora fiduciante em 24 de junho de 2025, procede-se a presente averbação para constar a baixa da alienação fiduciária registrada sob o número 17 (R.17-215). Selo eletrônico: 00172506233424525430056. Emolumentos: R\$ 71,06; fundos estaduais: R\$ 17,23; ISS: R\$ 3,55; taxa judiciária: R\$ 19,78; total: R\$ 111,62. Jeneichka de Souza Menezes, escrevente.

**Av.19-215**, em 9 de julho de 2025, prenotação n. 86.054, datada de 30 de junho de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 24 de junho de 2025, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da devedora-fiduciante Juliana dos Santos Freitas, já qualificada no R.16-215, conforme certidões expedidas pelo escrevente, e mediante a



## Comarca e Município de Inhumas

### 1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 215

Página: 7 de 7

prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis - inter vivos n. 668/06/2025, no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), decorrente da avaliação de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), verificou-se a consolidação da propriedade em nome do BRB – Banco de Brasília S.A., instituição financeira de economia mista, vinculada ao Governo do Distrito Federal, com sede em Brasília/DF, no SBS, quadra 1, Bl. "E", edifício Brasilia, 3º andar, autorizada a funcionar pela carta – Patente n. 1.321, do Banco Central do Brasil, matrícula n. 43.497-3 na Caixa Econômica Federal – CEF, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ) sob o n. 00.000.208/0001-00. Emitida a DOI. Selo eletrônico: 00172506233424525430056. Emolumentos: R\$ 1.674,81; fundos estaduais: R\$ 406,15; ISS: R\$ 83,74; total: R\$ 2.164,70. Dou fé. Jeneichka de Souza Menezes, escrevente.

**Av.20-215**, em 2 de setembro de 2025, prenotação n. 86.522, datada 14 de agosto de 2025. AVERBAÇÃO. Procede-se a esta averbação, mediante requerimento devidamente instruído com a Ata de Primeiro e Segundo Leilão de Imóveis, realizados nas datas de 28 de julho de 2025, realizados por meio do site: [www.doleiloes.com.br](http://www.doleiloes.com.br), sob a condução da leiloeira oficial, Daniel Oliveira Junior, devidamente matriculada na Junta Comercial do Estado do Distrito Federal sob o n. 114/2021, para constar os leilões negativos do imóvel da presente matrícula. Selo eletrônico: 00172508112820925430048. Emolumentos: R\$71,06; fundos estaduais: R\$17,23; ISS: R\$3,55; taxa judiciária: R\$19,78; total: R\$111,62. Dou fé. Bruna Mendes Freitas, escrevente.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Inhumas/GO, 02 de setembro de 2025.

**Emolumentos:** R\$88,84.

**Taxa Judiciária:** R\$19,17.

**Fundos Estaduais:** R\$21,55.

**ISS:** R\$4,44.

**Valor Total:** R\$134,00 .

**Bruna Mendes Freitas**  
Escrevente



**OBSERVAÇÕES:** Esta certidão tem o prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da respectiva emissão para instrumentalização de títulos que tenham por fim à constituição de transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, inclusive os de garantia, relativos ao imóvel objeto da matrícula acima indicada, nos termos do artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Nos termos do artigo 15, §4º da Lei n. 19.191/2015, alterada pela Lei 20.955/20, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n. 14.376/2002, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

BRUNA MENDES FREITAS:04855209155

Documento assinado no Assinador do Primeiro Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

## Validar Selo

